



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 047/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 399/2018/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Igor Starling Peixoto foi convocado para atuar junto à 89.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2018.000495;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço (fl. 12), da qual se extrai que o Promotor de Justiça convocado encontra-se em situação regular perante a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2019;

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Igor Starling Peixoto, que se deu por força do Ato n.º 399/2018/PGJ, de 30/11/2018, para atuação junto à 89.ª Promotoria de Justiça junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 10 de maio de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro, Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro, Secretária e relatora

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro